

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>		

**INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, a necessidade de construção de uma creche, na região do Residencial Milton Figueiredo, na Capital.**

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, a necessidade de construção de uma creche, na região do Residencial Milton Figueiredo, na Capital.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de construção de uma creche, na região do Residencial Milton Figueiredo, na Capital.

**JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá diante do pleito recebido na sexta edição do Sábado Social, formulado por **RAIMUNDO ALVES, PRESIDENTE DO RESIDENCIAL MILTON FIGUEIREDO**, uma importante liderança da comunidade que participou do evento.

Diante da pauta discutida, apontou-se a necessidade de construção de uma creche, na região do Residencial Milton Figueiredo, na Capital.

As cidades de Cuiabá e Várzea Grande juntas registram uma população de aproximadamente 856.706 mil habitantes, dentre os quais mais de 53,57% da população de Cuiabá e 62,29% da população declararam para o censo do IBGE (2010) ter renda per capita de até dois salários mínimos.

Os serviços públicos básicos oferecidos a população de saúde e educação em sua maioria cumprem um

atendimento de segunda a sexta-feira, para a população que possui emprego fixo, em muitos casos para usufruir de um atendimento público necessita faltar o dia de trabalho ou atrasar-se, ainda assim carecem por esperar meses a fio para atendimento.

Pouco se é discutido com as lideranças comunitárias acerca de políticas públicas voltadas a juventude, aos idosos, as crianças e principalmente a preservação do meio ambiente.

Podemos colocar que, hoje, entre nós, a educação da criança pequena em estabelecimentos do tipo creche ou escola maternal constitui um macro-ritual de inclusão social. Desta forma, a luta por creches, enquanto movimento social, sobretudo nas periferias das grandes cidades brasileiras, pode ser vista como um início de disposição, por parte dos segmentos populares, de sair da natureza para começar a ingressar na cultura. Mas se trata, segundo nossa experiência no estudo e no trato com o tema, de algo bastante embrionário. Com efeito, as creches, em nosso país, são, enquanto aquisições sociais, recentes, ainda muito atreladas a reivindicações populares ligadas à necessidade de guardar temporariamente crianças para que suas mães possam ser plenamente incorporadas ao mercado de trabalho. Ora, quando um direito - o de ter seus filhos protegidos ou afastados da rua.

Acrescente-se a isso o fato de que o próprio trabalho da mulher sendo também visto e experienciado entre nós enquanto ingresso no mundo da cultura, como um direito recente acaba, no imaginário da mãe, do marido, da família, da comunidade e do funcionário da creche, dando lugar a um grave conflito de papéis na medida em que mãe que trabalha não consegue ver e viver, de forma integrada, seus papéis sociais - de mãe, de mulher e de trabalhadora - experimentando, ao contrário, sentimento desagregadores e conflitivos já que não consegue ser, por inteiro, nem mãe, nem trabalhadora, nem mulher. Por outro lado, apenas e simplesmente por ter decidido colocar seu filho sob os cuidados das instituições é também vista, frequentemente, pelo funcionário, com negligente em relação a seu papel de mãe; ou merecedor de gozar do direito de ter seu filho cuidado na creche apenas e quando estiver exercendo seu papel de trabalhadora. Por essas e por outras razões, o assim chamado componente pedagógico - que mais apropriadamente poderíamos chamar de componente de promoção de desenvolvimento - da atividade das creches, sobretudo daquelas que atingem as populações dos estratos social mais subalternizados, tende a ser colocado num segundo plano, tanto na prática de trabalho quanto no imaginário da população e dos próprios funcionários. Sair da rua, da natureza, para entrar na cultura quando se trata de criança pobre é, entre nós, um movimento social ainda bastante imerso no campo prático imaginário do paternalismo caritativo protecionista de caráter eminentemente negativo.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, ajuda no desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo Ministério da Educação (MEC), as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança.

Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas para crianças que frequentam a escola nesta etapa.

Vivemos em uma era digital onde a população tem acesso a informações dinâmicas e precisas, mas o que vemos na prática é um distanciamento do poder público no sentido de atender as demandas existentes nas comunidades.

Diante de tais situações o Projeto Sábado Social justifica-se da necessidade iminente em atender-se as demandas existentes voltadas a preservação do meio ambiente, serviços de saúde preventiva, lazer e desenvolvimento humano nos bairros periféricos de Cuiabá e Várzea Grande.

Moradores dos bairros Jardim Vitória, Três Poderes, Residencial Milton Figueiredo, Paraíso I e II, Jardim União, entre outros, apresentaram suas principais demandas ao deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB) e demais autoridades presentes na sexta edição do projeto "Sábado Social".

O intuito dessa reunião é promover o contato da população com a classe política, por isso reunimos em um só lugar representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e Prefeitura de Cuiabá, sem levar em conta bandeiras partidárias.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2017

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual